



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIV - Edição 886

Distribuição Eletrônica

17 de Abril de 2018

Bonfim celebra 238 anos de seu padroeiro

Tradicional festa vai acontecer entre os dias 3 e 6 de maio e terá programação religiosa, cultural e esportiva

Está marcada para acontecer entre os dias 3 e 6 de maio, mais uma edição da tradicional Festa do Senhor do Bonfim, que este ano vai celebrar os 238 anos do padroeiro que tem o mesmo nome do bairro. A realização da festividade é da comunidade do Bonfim, em parceria com a Prefeitura, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por meio da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, e a TurisAngra.

O tema deste ano é “Senhor do Bonfim Ajudai-nos a Cultivar a União e a Paz”. Tradicionalmente a festa reúne eventos religiosos, esportivos e culturais. Quermesse com comidas e bebidas típicas, o famoso pau-de-sebo e atrações culturais fazem parte da programação que se inicia às 19h do dia 3 com a parte religiosa, na Ermida do Nosso Senhor do Bonfim. Já a parte cultural vai começar a partir das 21h, na Praia do Bonfim.

Programação religiosa, cultural e esportiva

Dia 03 – Quinta-feira (Dia do Padroeiro) - Às 19h, 1º Dia do Tríduo em louvor ao Senhor do Bonfim com as comunidades do Bonfim e Vila Velha; às 21h, apresentação musical da Banda Petrus.

Dia 04 – Sexta-feira - Às 19h, 2º Dia do Tríduo em louvor ao Senhor do Bonfim com a coordenação da catequese e círculo bíblico; às 21h, apresentação da DJ Diana; às 21h30, apresentação musical com Sandro Santos, em seguida Banda Sonoros.

Dia 05 – Sábado - Às 19h, 3º Dia do Tríduo em louvor ao Senhor do Bonfim com a pastoral familiar e grupo Jovem Esperança do Amanhã; às 21h, apresentação musical com Forró Mancieiro e às 22h, Grupo Só um Lance.

Dia 06 – Domingo - Às 6h, alvorada festiva, seguido do café da manhã e da penitência; 8h prova de aquathlon, na Praia do Bonfim; às 10h, Missa Solene

com o Frei Fernando; às 13h, liberação do pau-de-sebo e apresentação musical com o Trio Caiçara; às 16h, procissão por mar e pelas ruas do bairro; às 19h, encerramento das festividades religiosas com grande queima de fogos na capela; às 20h, apresentação musical com Alan dos Teclados e às 21h Banda Sonoros.

A lenda do Senhor do Bonfim

Após retornar de uma longa noite de pescaria e passar pela enseada Batista das Neves, um pescador encontrou sobre uma pedra, repousando em total tranquilidade uma imagem de Cristo Crucificado. Com olhar de espanto ele a pegou e levou para o convento no Centro da cidade onde entregou ao Frei e relatou o que havia acontecido. No outro dia após retornar de sua habitual pescaria, o mesmo pescador se deparou com a mesma imagem que encontrara no dia anterior. Ele a pegou novamente e mais uma vez entregou ao Frei, que quando viu a imagem, disse que seria impossível de ser a mesma do dia anterior porque ele a havia guardado em local muito seguro. Quando o Frei foi pegar a imagem para provar ao pescador que não era a mesma, ele tomou um grande susto: a imagem não estava no local que havia guardado. Foi então que o Frei percebeu que se tratava da mesma imagem e isso ocorreu também no terceiro dia. Diante deste fato o Frei resolveu que se construísse uma capela em um local mais próximo do lugar onde foi encontrada a imagem. Essa capela foi erguida em 03 de maio de 1780, a imagem foi colocada nela na posição de frente para o bairro que recebeu o nome de Bonfim em virtude de a imagem ser do Senhor do Bonfim (Cristo Morto Crucificado), mas no outro dia a imagem não estava na capela. Foram verificar na pedra onde ela foi encontrada e lá estava ela. Então, a imagem foi levada de volta para a capela e colocada de frente para a pedra onde foi encontrada e lá permanece até os dias de hoje.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**Alexandre Giovanetti Lima**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO II****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**PORTARIA Nº 021/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALINE DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 25417, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 025/2018, relativo ao Processo nº 2017016951, celebrado entre o Município de Angra dos Reis (PMAR – Escola Municipal Pereque) e a Ampla Energia e Serviços S.A. que tem por objeto contratação de Fornecimento de Energia Elétrica.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário de Administração

PORTARIA No 232/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e,

Considerando a ocorrência da Aposentadoria da servidora Danielle Café dos Santos, Auxiliar de Consultório Dentário ESF, Referência 700, Matrícula 4500399, por invalidez, por meio da Portaria nº 940/2014, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 531, de 18 de novembro de 2014;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2015018026, conforme previsão do Decreto Municipal nº 1.722/99;

Considerando o Laudo expedido pela Junta Médica Oficial, datado de 13 de dezembro de 2017, concluindo pela reversão da aposentadoria da servidora em questão (Processo nº 2015018026);

Considerando o Parecer do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, aprovado pela Procuradoria-Geral do Município, com base no art. 21 e 22 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, pela reversão da aposentadoria ante o preenchimento dos requisitos insculpidos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando, finalmente, que o servidor foi devidamente cientificado da conclusão da Junta Médica Oficial pela reversão da Aposentadoria,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 940/2014, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 531, de 18 de novembro de 2014, para que se efetive, nos termos do art. 21 e 22 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, a REVERSÃO da Aposentadoria da servidora DANIELLE CAFÉ DOS SANTOS, Auxiliar de Consultório Dentário ESF, Referência 700, Matrícula 4500399.

Art. 2º A reversão da Aposentadoria de que trata esta Portaria se efetivará a partir da data da publicação, devendo o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis adotar os procedimentos de retorno da servidora ao exercício de suas atribuições na forma adequada e estabelecida pela Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis.

PORTARIA No 253/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2016001995, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 28 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 335/2016, de 24 de fevereiro de 2016, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]"

APOSENTAR a servidora ANA CELIA ALVES DA SILVA, Atendente de Enfermagem, Matrícula 1039, Referência 106, Padrão "L", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008.

[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE ABRIL DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 276/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018004860, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 02 de março de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ANA CLAUDIA LOPES FERREIRA MONTEIRO, Arquiteto, Matrícula 3157, Referência 300, Padrão "K", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 277/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017011326, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 23 de maio de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora RITA DE CASSIA TEIXEIRA LIMA, Docente I, Matrícula 1164, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 280/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 123/2018/SSA.COGPE, da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, datado de 01 de março de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR NICOLAS APRIGIO KOENIGKAM SOARES, Matrícula 20099, para a Função Gratificada de Coordenador de Pronto Atendimento, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RENAN VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 282/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CEDER o servidor SILVIO HENRIQUE DOS ANJOS, Matrícula 17700, para a Fundação de Turismo de Angra dos Reis, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PORTARIA No 283/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 067/2018/SDUS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 06 de abril de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES, Matrícula 25724, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-1, no período de 02 de abril a 01 de maio de 2018, durante as férias do titular Carlos Felipe Larrosa Arias, Matrícula 2840.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 016/2018

O PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR HELOISA HELENA DA SILVA DE SOUZA, Matrícula nº 190.364, para exercer interinamente a Função Gratificada de Coordenador de Tesouraria, Símbolo FG-2, no período de 02 a 31 de maio de 2018, durante as férias do titular Carlos Luis Machado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS
REIS – SAAE, 16 DE ABRIL DE 2018.

SILVINO GANDOS BOUZAN

Presidente Interino

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº
006/2018 – SAD.COMAT**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para a fornecedora VINAQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1941	23257	R\$ 8.500,00	Aquisição de água mineral galão 20 lt (galão + água) para atender as secretarias deste Município.
665	23159	R\$ 2.500,00	Aquisição de galões de água mineral 20 lts para repor estoque e atender às secretarias deste Município.
1942	23158	R\$ 40.064,40	Aquisição de água mineral copo de 200ml para atender às secretarias deste Município.

Angra dos Reis, 28 de Março de 2017

CARLOS MACÊDO COSTA
Secretário de Administração

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93.

TERMO ADITIVO Nº 004/2018, AO CONVÊNIO Nº. 001/2015
PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar o convênio firmado entre as partes no dia 11 de abril de 2018, por mais 12 meses.

PRAZO: A presente prorrogação terá a duração de 12 (doze) meses tendo início no dia 16/05/2018 e término no dia 15/05/2019, podendo a qualquer tempo se denunciado por qualquer das partes, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O valor do presente Termo corresponde ao valor global de R\$ 230.364,04 (duzentos e trinta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos) conforme Memorandos nºs. 110/2018 e 111/2018.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta das Especificações de Despesa: 2501.04.122.0204.2201.3390.36.10.00, tendo sido emitido Nota de Empenho nº. 150/2018 no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e Despesa: 2501.04.122.0204.2201.3390.39.10.00, Nota de Empenho nº 160/2018 no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através da CI nº. 040/2018 / DEGEP de 06/03/2018 devidamente autorizada pelo presidente nos autos do processo administrativo nº. 2015007046.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 11 de abril de 2018.

SILVINO GANDOS BOUZAN
Presidente Interino

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 013/2018

A PREGOEIRA, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2018002599, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração, em favor da empresa ENERGYWORK COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ Nº 73.305.484/0001-50, no valor total de R\$ 32.680,00 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta reais).

Angra dos Reis, 10 de abril de 2018.
KÁTIA REGINA SILVA CORDEIRO
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 013/2018

O SECRETÁRIO HOSPITALAR da Fundação Hospital Geral da Japuíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018002599, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2018, tipo menor preço unitário, cujo o objeto é AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE BATERIAS SELADAS 12V / 55AH PARA NOBREAK ENGETRON DWTT202A COM INSTALAÇÃO DE PRIMEIRO USO, PARA ATENDER O CENTRO CIRÚRGICO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, em favor da empresa ENERGYWORK COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ Nº 73.305.484/0001-50, no valor total de R\$ 32.680,00 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta reais).

Angra dos Reis, 10 de abril de 2018.
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 012/2018

A PREGOEIRA, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2018000223, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração, em favor da empresa ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 39.542.220/0001-82, no valor total de R\$ 68.450,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Angra dos Reis, 13 de abril de 2018.
KÁTIA REGINA SILVA CORDEIRO
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 012/2018

O SECRETÁRIO HOSPITALAR da Fundação Hospital Geral da Japuíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018000223, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 009/2018, tipo menor preço unitário, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIGORÍFICA COM INSTALAÇÃO PARA RESFRIAMENTO/CONSERVAÇÃO DE 2 (DOIS CORPOS), NO SETOR MORGUE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, em favor da empresa ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 39.542.220/0001-82, no valor total de R\$ 68.450,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Angra dos Reis, 13 de abril de 2018.
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

PROCESSO Nº 2018006506

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS DE UROLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 04/05/2018 – 10:00hrs
LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO
Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
PROCESSO SELETIVO 001/2018/PMAR

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Administrativo, conforme listagem abaixo, a comparecerem no período de 18 a 20/04/2018, no horário de 10 às 11 horas e 30 Min., à Superintendência de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Cônegos de Bittencourt, nº 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais:

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	5497	Bruno Brunet
2	468	Larissa Nepomuceno Soares
3	3491	Carlos Junio Lara Pinheiro
4	5094	Gabriella Alves Calvo
5	6882	Taís Eleotério Gama
6	5923	Allan Alexandre Winkler De Alves
7	312	Ana Carolina Mendes E Silva Pereira
8	4465	Janaína Rodrigues Ferreira
9	3601	Bruna Da Silva Rezende
10	6710	Wesllen Cordeiro Carneiro
11	958	Emmanuella Rosana Castro Santos De Souza
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PNE		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	6320	Winston Cordeiro Carneiro
NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	4130	Liliane Tavares Do Nascimento
2	5809	Renata Christine Sampaio Ribeiro Vilela
3	610	Fabiana Machado Carvalho Lima
4	3650	Juliana Da Silva Santos Pimenta
5	4959	Gilvane Maria Souza Do Rosário
6	5843	Luciana Pereira
7	5725	Daniela Martins Leite Ribeiro
8	361	Juliana Da Costa Alevato Custódio
9	3449	Ana Paula Xavier De Santana
10	180	Cláudia Santos Da Silva
11	618	Erlani Rodrigues Bento Do Nascimento
12	3228	Larissa Campos Voto
13	4018	Amanda Barbosa De Souza
DOCENTE I - PNE		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	6320	Givaldo Moraes Nascimento Santos
2	3734	João Carlos Pereira dos Santos
NÍVEL SUPERIOR		
DOCENTE II - ARTES		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	600	Rafael Bernardo da Silva
2	6473	Cynthia Dias da Silva
3	6226	Rafael de Figueiredo Oliveira

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse dos seguintes documentos:

Em ORIGINAL:
1 Foto 3X4 de Trabalho

Em CÓPIA:
Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Titulo de Eleitor e Comprovante Oficial da ultima votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
Certificado de Reservista;
PIS/PASEP;
Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, gás.)
Declaração de Imposto de Renda(completa) e recibo de entrega.
Quando Isento, situação cadastral do CPF.
Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos se for o caso;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Diploma ou Documento oficial da instituição de ensino que ateste a conclusão do curso e especialidade.
Histórico Escolar;
Nada Consta do Esocial no site
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

Angra dos Reis, 13 de Abril de 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CARLOS MACEDO DA COSTA Secretário Municipal de
Administração

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2018/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de contínuos de limpeza técnica hospitalar e de conservação das áreas internas, externas, esquadrias e das áreas de jardins em unidades municipais de saúde, contemplando a conservação, desinfecção, assepsia, lavagem, higienização de reservatórios de água, jardinagem, corte e capina de grama e capim, coleta e transporte de resíduos verdes, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 8.340.000,00 (oito milhões, trezentos e quarenta mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2018, assim classificada:

Ficha: 20181098, Dotação Orçamentária.:
27.2701.10.301.0204.2209.339039.0000, tendo sido emitida a nota de empenho nº 451 no valor de R\$ 5.907.500,00 (cinco milhões, novecentos e sete mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017014823.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2018.

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2018/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E INSTITUTO DE APOIO E GESTÃO A SAÚDE – IAGES.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação complementar de serviços continuados de profissionais de saúde na área de urgência para garantir a continuidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU); da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 5.790.000,00 (cinco milhões e setecentos e noventa mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2018, assim classificada:

Programa de Trabalho: 20.2014.10.301.0204.2209.339039.0000
Ficha: 20180337

Nota de Empenho: 1120, tendo sido emitida em 12/04/2018, no valor de R\$ 4.551.583,00 (quatro milhões e quinhentos e cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta e três reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017016926.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2018.

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E A HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICALTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, prorrogar o prazo do Contrato nº 005/2016/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis, através do MM Despesa: 322/2018/SSA.SUGER às fls. 554, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 16/04/2018 e término em 15/04/2019.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº

20.2014.10.301.0204.2229.339039.0000, Ficha nº 20180345, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1098, de 06/04/2018, no valor de R\$ 1.466,25 (um mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 655/2014 (2016006850).

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2018.

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E A HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICALTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, prorrogar o prazo do Contrato nº 004/2016/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis, através do MM Despesa: 321/2018/SSA.SUGER às fls. 547, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 16/04/2018 e término em 15/04/2019.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 270.268,17 (duzentos e setenta mil e duzentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339039.0000, Ficha nº 20181098, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 422, de 22/03/2018, no valor de R\$ 26.392,30; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339039.2003, Ficha nº 20181099, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 423, de 22/03/2018, no valor de R\$ 77.394,11; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339039.2004, Ficha nº 20181100, tendo

sido emitida a Nota de Empenho nº 424, de 22/03/2018, no valor de R\$ 52.320,81; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0181.2233.339039.2004, Ficha nº 20181042, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 425, de 22/03/2018, no valor de R\$ 1.629,45; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.304.0180.2243.339039.2005, Ficha nº 20181116, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 426, de 22/03/2018, no valor de R\$ 2.048,75; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0181.2152.339039.2004, Ficha nº 20181027, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 427, de 22/03/2018, no valor de R\$ 31.654,54;

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 655/2014 (2016006850).

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2018.

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2018/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E ATLÂNTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos de ar condicionado e Cortinas de Ar próprios da Rede Municipal de Saúde, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 256.800,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2018, assim classificados:

Dotação orçamentária 27.2701.10.301.0204.2209.339039.2004, Ficha 20181100, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº 440, de 10/04/2018, no valor de R\$ 20.684,60 (vinte mil, seiscentos e oitenta e quatro e sessenta centavos);

Dotação orçamentária 27.2701.10.301.0181.2234.339039.2004, Ficha 20181047, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº 441, de 10/04/2018, no valor de R\$ 2.103,83 (dois mil e cento e três reais e oitenta e três centavos);

Dotação orçamentária 27.2701.10.301.0183.2236.339039.2003 Ficha 20181069, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº 442, de 10/04/2018, no valor de R\$ 71.325,56 (setenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos);

Dotação orçamentária 27.2701.10.301.0181.2220.339039.2004 Ficha

20181030, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº 443, de 10/04/2018, no valor de R\$ 9.532,42 (nove mil e quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos);

Dotação orçamentária 27.2701.10.301.0204.2209.339039.0000, Ficha 20181098, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº 444, de 10/04/2018, no valor de R\$ 614,39 (seiscentos e quatorze reais e trinta e nove centavos);

Dotação orçamentária 27.2701.10.301.0204.2209.339039.2003, Ficha 20181099, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº 445, de 10/04/2018, no valor de R\$ 71.325,56 (setenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos);

Dotação orçamentária 27.2701.10.301.0181.2152.339039.2004, Ficha 20181027, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº 446, de 10/04/2018, no valor de R\$ 10.593,64 (dez mil e quinhentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017024261.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2018.

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL
PORTARIA Nº 013 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, nomeado pela Portaria nº 074/2018, de 05 de fevereiro de 2018 e conforme Apostilamento promovido pela Portaria nº 29, de 17 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 60, de 4 de fevereiro de 2011 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através da Secretaria Executiva de Serviços Públicos resolve:

Solicitamos a substituição do servidor CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES, matrícula nº 25.724 e CPF nº 008.266.687-39 pelo servidor ALEXANDRE RIBEIRO NUNES, matrícula nº 25.839 e CPF nº 027.930.127-85, a partir de 01 de abril de 2018 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 069/2012, processo nº 20084/2012 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA., CNPJ nº 08.046.498/0001-35, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de próprios municipais e equipamentos urbanos, com fornecimento de mão de obra, veículos e insumos, a ser executado nas dependências de todo o Município de Angra dos Reis/RJ.

Informamos que o servidor MIGUEL ARCANJO DE SOUZA, matrícula nº 25.389 e CPF nº 254.287.997-49, permanece acompanhando e fiscalizando, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2018 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Cláudio Ricardo Ribeiro Pires
Secretário Executivo de Serviços Públicos

(Interino)
Cláudio de Lima Sirio
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017025539, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 013/2018, tipo menor preço, cujo o objeto é a Formação de ata de registro de preços, para aquisição de Mobiliários para o uso no Centro de Reabilitação, para atender o novo serviço de Reabilitação Municipal e Consultório da Dor, em favor das empresas RTARGINO DOS SANTOS EIRELI ME inscrito no CNPJ nº 11.970.581/0001-00, vencedora dos itens 02, 06 e 08 pela proposta mais vantajosa para a administração Pública Municipal, perfazendo o valor total de R\$ 42.813,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e treze reais) e KARPEL SUPRIMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA inscrito no CNPJ nº 39.197.983/0001-33, vencedora dos itens 01, 03, 04, 05 e 07, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, perfazendo o valor total de R\$ 64.790,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e noventa reais).

Angra dos Reis, 12 de abril de 2018.
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017025549, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 014/2018, tipo menor preço, cujo o objeto é a formação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de aparelhos e materiais de fisioterapia para o uso no Centro de Reabilitação, para atender o novo serviço de Reabilitação Municipal e Consultório da Dor, para uso da Secretaria de Saúde, pela proposta mais vantajosa para a administração Pública Municipal, em favor da empresa RTARGINO DOS SANTOS EIRELI ME, vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, perfazendo o valor global de R\$ 48.075,00 (quarenta e oito mil e setenta e cinco reais).

Angra dos Reis, 06 de Abril de 2018.
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Incisos XXI/XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017006818, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 044/2017, tipo menor preço, cujo o objeto é a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 meses, para a contratação de empresa especializada na locação de ambulâncias para atender a Rede Municipal de Saúde, e ADJUDICAR o objeto licitado, em favor da empresa em favor da empresa GLOBAL ADMINISTRAÇÃO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ nº, 19.711.426/0001-81, pela proposta mais vantajosa para a administração Pública Municipal, com o valor mensal de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 2.844.000,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil reais).

Angra dos Reis, 17 de Abril de 2018.
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018

No dia 13 do mês de abril de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço na rua Almirante Machado Portela, nº 85, sala 201 - Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Renan Vinícius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME, localizada na Avenida Itaguaí, nº 303, Nova Angra, Japuíba, Angra dos Reis - RJ, CEP: 23.933-115, Inscrição no CNPJ nº 11.970.581/0001-00, Tel.: (24) 3365-4867 e e-mail: contato@rkcomercioservicos.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) THIAGO SEPULVIDA DE AZEVEDO, portador da Carteira de Identidade nº 130193584 DIC/RJ e CPF nº 108.017.837-63, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	7	UNID.	Cadeira secretária com rodas montada sobre base de nylon arqueada com pistão a gás com lamina de aço espuma injetada de 50mm.	CADFLEX CF110JSE.B ECSF PTO	R\$ 259,00	R\$ 1.813,00
06	10	UNID.	Armário arquivo com 4 gavetas em chapa de aço 24 com 4 gavetas com trilho telescópico.	ISMA ST O-4	R\$ 1.925,00	R\$ 19.250,00
08	30	UND	Cadeira secretária com lamina de aço espuma de 50mm em tubo de aço 7/8"	CADFLEX CF110JSE.F R032PTO	R\$ 725,00	R\$ 21.750,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 013/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 13/04/2018 a 12/04/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME
THIAGO SEPULVIDA DE AZEVEDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018

No dia 13 de Abril de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço na rua Almirante Machado Portela, 85, sala 201 - Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Renan Vinícius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME, localizado na rua Avenida Itaguaí, 303 Nova Angra/japuíba - Angra dos Reis - RJ, CEP: 23.933-115, inscrito no CNPJ nº 11.970581/0001-00, Tel.: (24) 3365-4867 e e-mail: contato@rkcomercioservicos.com.br, neste ato representado

pelo(a) Sr.(a) **THIAGO SEPULVIDA DE AZEVEDO**, portador da Carteira de Identidade nº 130193584 DIC/RJ e CPF nº 108.017.837-63, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	2	UNID.	Tábua proprioceptiva ortopédica retangular, em madeira, com piso antiderrapante na cor azul. Medidas mínimas aproximadas: Alt: 0,10 m, Comp: 0,60m, Larg:0,40m.	ARKTUS	R\$ 265,00	R\$ 530,00
04	1	UNID.	Aparelho de Laser.	IBRAMED	R\$ 1.870,00	R\$ 1.870,00
05	1	UNID.	Caneta laser.	IBRAMED	R\$ 3.860,00	R\$ 3.860,00
06	7	UNID.	Aparelho de Infravermelho de pedestal.	ARKTUS	R\$ 892,00	R\$ 6.244,00
07	5	UNID.	Aparelho de Infravermelho de mesa.	A G INDÚSTRIA	R\$ 344,00	R\$ 1.720,00
08	5	UNID.	Maca tubular em Aço Carbono, com Cabeceira Regulável, Estrutura de Aço na cor Branca e Estofamento na cor Preta.	ARKTUS	R\$ 2.267,00	R\$ 11.335,00
09	5	UNID.	Escada de 02 Degraus em Aço Carbono, Anti Derrapante, com piso na cor Preta.	ARKTUS	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
10	8	UNID.	Biombo em Aço, 03 partes, com Rodas e tecido em cor Clara.	SANTA LUZIA	R\$ 747,00	R\$ 5.976,00
11	1	UNID.	Bicicleta Ergométrica, com módulo multifuncional em LCD com velocidade, distância, cronômetro, monitoramento cardíaco, calorias e nível de resistência, Idioma em Português, verificação cardíaca: em handgrip e receptor para cinta torácica, com programas de exercícios, sistema de resistência eletromagnético, com capacidade de uso até 150 kg, com diferentes níveis de resistência, com diferentes níveis de carga até 500 W, estrutura: aço carbono com pintura eletrostática a pó, com ou sem carenagem, transporte em pés dianteiros com rodas e não utilizar corrente elétrica.	MOVEMENT	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
12	1	UNID.	Esteira Ergométrica, para uso profissional, velocidade Variável de 0 a 15 km/h ou mais, sistema de amortecimento com amortecedores de impacto, motor de corrente Alternada com inversor de frequência, manta antiderrapante, computador programável com Painel de LED com velocidade instantânea, Distância percorrida, Tempo, Calorias perdidas, Batimentos cardíacos, com funções progressiva e regressiva, trava de segurança, regulagem de inclinação e suportar até 180 Kg.	MOVEMENT	R\$ 9.990,00	R\$ 9.990,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 014/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 13/04/2018 a 12/04/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME
THIAGO SEPULVIDA DE AZEVEDO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2018/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2017019037

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para o Recapeamento da Estrada do Contorno, Encruzo da Enseada até o SESC – Vila Galé até a Ponta do Cantador – Vila Velha e Enseada, no Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 21/05/2018, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos

Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

VANESSA CORREA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2017020117

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de contenção de encostas no Morro do Abel, Angra dos Reis/RJ.

DATA/HORA DA SESSÃO: 07/05/2018, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

VANESSA CORREA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADIAMENTO “SINE DIE”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2017015713

O Município de Angra dos Reis vem, através de seu Pregoeiro, tornar público que a sessão do Pregão Presencial referenciado, previsto para o dia 17/04/2018 às 10:00 horas, encontra-se adiado “SINE DIE”.

Angra dos Reis-RJ, 16 de abril de 2018.
ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2017021774

OBJETO: Formação de ata de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando uma futura e eventual locação de condicionadores de ar tipo split e janela, incluindo instalação e manutenção, para atender o Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 02/05/2018, às 10:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

No dia 16 do mês de abril de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO

PRESENCIAL Nº 007/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo fornecedor beneficiário MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME, localizado RUA PROFESSOR CLEMENTE FERREIRA, 94 – PADRE MIGUEL – RIO DE JANEIRO – RJ, CEP.: 21.715-417, inscrito no CNPJ Nº31.569.296/0001-90, Tel.: (21)3329-2975 e e-mail: mapo@mapo.com.br, neste ato representado pelo Sr. MÁRCIO RAMOS PONTES, portador da Carteira de Identidade nº 10.614.305-0 – DETRAN/RJ e CPF nº 051.814.247-75, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
1	150	rolos	Embalagem descartável para esterilização a vapor composto de papel grau cirúrgico com no mínimo 60g/m ² com filme laminado polipropileno/ poliéster, tripla linha de selagem, com filme em 4 camadas, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras, filme colorido, atóxico, tinta de impressão utilizada fora da área de contato com o material, selagem resistente, continua sem falhas, com indicador de processo de esterilização entre as camadas de filme, com lote, data de fabricação, data de validade, registro do ministério da Saúde e NBR14990, ISO 11607, impressa na embalagem. Tamanho: Pregueado 300x60x100mm. - rolos de 100 metros	ADDDPAK/AMCOR	R\$ 420,00	R\$ 63.000,00
2	150	rolos	Embalagem descartável para esterilização a vapor composto de papel grau cirúrgico com no mínimo 60g/m ² com filme laminado polipropileno/ poliéster, tripla linha de selagem, com filme em 4 camadas, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras, filme colorido, atóxico, tinta de impressão utilizada fora da área de contato com o material, selagem resistente, continua sem falhas, com indicador de processo de esterilização entre as camadas de filme, com lote, data de fabricação, data de validade, registro do ministério da Saúde e NBR14990, ISO 11607, impressa na embalagem. Tamanho: Pregueado 400x90x100mm. - rolos de 100 metros	ADDDPAK/AMCOR	R\$ 570,00	R\$ 85.500,00
3	150	rolos	Embalagem descartável para esterilização a vapor composto de papel grau cirúrgico com no mínimo 60g/m ² com filme laminado polipropileno/ poliéster, tripla linha de selagem, com filme em 4 camadas, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras, filme colorido, atóxico, tinta de impressão utilizada fora da área de contato com o material, selagem resistente, continua sem falhas, com indicador de processo de esterilização entre as camadas de filme, com lote, data de fabricação, data de validade, registro do ministério da Saúde e NBR14990, ISO 11607, impressa na embalagem. Tamanho: 10x100mm. - rolos de 100 metros	ADDDPAK/AMCOR	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
4	150	rolos	Embalagem descartável para esterilização a vapor composto de papel grau cirúrgico com no mínimo 60g/m ² com filme laminado polipropileno/ poliéster, tripla linha de selagem, com filme em 4 camadas, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras, filme colorido, atóxico, tinta de impressão utilizada fora da área de contato com o material, selagem resistente, continua sem falhas, com indicador de processo de esterilização entre as camadas de filme, com lote, data de fabricação, data de validade, registro do ministério da Saúde e NBR14990, ISO 11607, impressa na embalagem. Tamanho: 15x100. - rolos de 100 metros	ADDDPAK/AMCOR	R\$ 120,00	R\$ 18.000,00
5	150	rolos	Embalagem descartável para esterilização a vapor composto de papel grau cirúrgico com no mínimo 60g/m ² com filme laminado polipropileno/ poliéster, tripla linha de selagem, com filme em 4 camadas, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras, filme colorido, atóxico, tinta de impressão utilizada fora da área de contato com o material, selagem resistente, continua sem falhas, com indicador de processo de esterilização entre as camadas de filme, com lote, data de fabricação, data de validade, registro do ministério da Saúde e NBR14990, ISO 11607, impressa na embalagem. Tamanho: 20x100mm. - rolos de 100 metros	ADDDPAK/AMCOR	R\$ 160,00	R\$ 24.000,00
6	150	rolos	Embalagem descartável para esterilização a vapor composto de papel grau cirúrgico com no mínimo 60g/m ² com filme laminado polipropileno/ poliéster, tripla linha de selagem, com filme em 4 camadas, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras, filme colorido, atóxico, tinta de impressão utilizada fora da área de contato com o material, selagem resistente, continua sem falhas, com indicador de processo de esterilização entre as camadas de filme, com lote, data de fabricação, data de validade, registro do ministério da Saúde e NBR14990, ISO 11607, impressa na embalagem. Tamanho: 30x100mm. - rolos de 100 metros	ADDDPAK/AMCOR	R\$ 240,00	R\$ 36.000,00
7			Embalagem descartável para esterilização a vapor composto de papel grau cirúrgico com no mínimo 60g/m ² com filme laminado polipropileno/ poliéster, tripla linha de selagem, com filme em 4 camadas, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras, filme colorido, atóxico, tinta de impressão utilizada fora da área de contato com o material, selagem resistente, continua sem falhas, com indicador de processo de esterilização entre as camadas de filme, com lote, data de fabricação, data de validade, registro do ministério da Saúde e NBR14990, ISO 11607, impressa na embalagem. Tamanho: 45x100mm. - rolos de 100 metros	ADDDPAK/AMCOR	R\$ 360,00	R\$ 54.000,00
8	150	rolos	Embalagem descartável para esterilização a vapor composto de papel grau cirúrgico com no mínimo 60g/m ² com filme laminado polipropileno/ poliéster, tripla linha de selagem, com filme em 4 camadas, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras, filme colorido, atóxico, tinta de impressão utilizada fora da área de contato com o material, selagem resistente, continua sem falhas, com indicador de processo de esterilização entre as camadas de filme, com lote, data de fabricação, data de validade, registro do ministério da Saúde e NBR14990, ISO 11607, impressa na embalagem. Tamanho: 60x100mm. - rolos de 100 metros	ADDDPAK/AMCOR	R\$ 480,00	R\$ 72.000,00
9	250000	UND.	Embalagem descartável para esterilização a vapor composto de papel grau cirúrgico com no mínimo 60g/m ² com filme laminado polipropileno/ poliéster, tripla linha de selagem, com filme em 4 camadas, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras, filme colorido, atóxico, tinta de impressão utilizada fora da área de contato com o material, selagem resistente, continua sem falhas, com indicador de processo de esterilização entre as camadas de filme, com lote, data de fabricação, data de validade, registro do ministério da Saúde e NBR14990, ISO 11607, impressa na embalagem. Tamanho: 15x16.	ADDDPAK/AMCOR	R\$ 0,17	R\$ 42.500,00
10	20000	UND.	Embalagem descartável para esterilização a vapor composto de papel grau cirúrgico com no mínimo 60g/m ² com filme laminado polipropileno/ poliéster, tripla linha de selagem, com filme em 4 camadas, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras, filme colorido, atóxico, tinta de impressão utilizada fora da área de contato com o material, selagem resistente, continua sem falhas, com indicador de processo de esterilização entre as camadas de filme, com lote, data de fabricação, data de validade, registro do ministério da Saúde e NBR14990, ISO 11607, impressa na embalagem. Tamanho: 20x40.	ADDDPAK/AMCOR	R\$ 0,60	R\$ 12.000,00
11	25000	UND.	Embalagem descartável para esterilização a vapor composto de papel grau cirúrgico com no mínimo 60g/m ² com filme laminado polipropileno/ poliéster, tripla linha de selagem, com filme em 4 camadas, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras, filme colorido, atóxico, tinta de impressão utilizada fora da área de contato com o material, selagem resistente, continua sem falhas, com indicador de processo de esterilização entre as camadas de filme, com lote, data de fabricação, data de validade, registro do ministério da Saúde e NBR14990, ISO 11607, impressa na embalagem. Tamanho: 30x40.	ADDDPAK/AMCOR	R\$ 1,00	R\$ 25.000,00
12	12	pct	Papel crepado de 1ª Geração: embalagem descartável para esterilização, papel crepado 60 g/m ² , 100 % celulose, com controle de porosidade e diâmetro de poros, resistente a unidade, Biodegradável, utilizado para empacotamento de artigos médicos hospitalares e esterilização em Autoclave a Vapor ou Oxido de etileno e disponível em folhas na cor verde, cumprindo as Normas Técnicas da ABNT 14.990-5/2003. Pacote com 500 unidades Tamanho mm x mm: 750x750	AMCOR/AMCOR	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
13	12	pct	Papel crepado de 2ª Geração para esterilização a vapor, composta de celulose com reforço de aglutinante sintético e fibras, utilizado para embalar pacotes hospitalares de peso médio, antiestático, hidropelente, biodegradável, resistente ao manuseio, maleável, não apresenta efeito memória, reciclável, alto nível de barreira bacteriana. Gramatura de 70gr, cor verde, medida 75cm x 75cm. Pacote com 500 unidades	AMCOR/AMCOR	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00

14	12	pct	Papel Crepado 3ª geração. Embalagem para envolver e acondicionar materiais médico hospitalares, papel crepado de 3ª geração, na gramatura de 78g/m ² , composto de fibras sintéticas, celulose e aglutinantes, compatível com a maioria dos métodos de esterilização, tais como óxido de etileno, vapor saturado e radiação, disponível em folhas na cor verde, antiestático, hidropelente, biodegradável, resistente ao manuseio, maleável, não apresenta efeito memória, reciclável, alto nível de barreira bacteriana. Cumpriendo as Normas Técnicas da ABNT 14.990-5/2003. Laudo de BFE (Eficiência de filtração bacteriana) e Laudo de VFE (Eficiência de filtração viral) - segurança para o usuário. Tamanho mm x mm: 750x750 Pacote com 500 unidades	AMCOR/AMCOR	R\$ 3.720,00	R\$ 44.640,00
15	12	pct	Papel crepado de 1ª Geração: embalagem descartável para esterilização, papel crepado 60 g/m ² , 100 % celulose, com controle de porosidade e diâmetro de poros, resistente a unidade, Biodegradável, utilizado para empacotamento de artigos médicos hospitalares e esterilização em Autoclave a Vapor ou Oxido de etileno e disponível em folhas na cor verde, cumprindo as Normas Técnicas da ABNT 14.990-5/2003. Pacote com 500 unidades Tamanho mm x mm: 900x900 Pacote com 500 unidades	AMCOR/AMCOR	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
16	12	pct	Papel crepado de 2ª Geração para esterilização a vapor, composta de celulose com reforço de aglutinante sintético e fibras, utilizado para embalar pacotes hospitalares de peso médio, antiestático, hidropelente, biodegradável, resistente ao manuseio, maleável, não apresenta efeito memória, reciclável, alto nível de barreira bacteriana. Gramatura de 70gr, cor verde, medida 90cm x 90cm. Pacote com 500 unidades	AMCOR/AMCOR	R\$ 4.810,00	R\$ 57.720,00
17	12	pct	Papel Crepado 3ª geração. Embalagem para envolver e acondicionar materiais médico hospitalares, papel crepado de 3ª geração, na gramatura de 78g/m ² , composto de fibras sintéticas, celulose e aglutinantes, compatível com a maioria dos métodos de esterilização, tais como óxido de etileno, vapor saturado e radiação, disponível em folhas na cor verde, antiestático, hidropelente, biodegradável, resistente ao manuseio, maleável, não apresenta efeito memória, reciclável, alto nível de barreira bacteriana. Cumpriendo as Normas Técnicas da ABNT 14.990-5/2003. Laudo de BFE (Eficiência de filtração bacteriana) e Laudo de VFE (Eficiência de filtração viral) - segurança para o usuário. Tamanho mm x mm: 900x900 Pacote com 500 unidades	AMCOR/AMCOR	R\$ 5.360,00	R\$ 64.320,00
18	12	pct	Papel crepado de 1ª Geração: embalagem descartável para esterilização, papel crepado 60 g/m ² , 100 % celulose, com controle de porosidade e diâmetro de poros, resistente a unidade, Biodegradável, utilizado para empacotamento de artigos médicos hospitalares e esterilização em Autoclave a Vapor ou Oxido de etileno e disponível em folhas na cor verde, cumprindo as Normas Técnicas da ABNT 14.990-5/2003. Pacote com 500 unidades Tamanho mm x mm: 1000x1000 Pacote com 500 unidades	AMCOR/AMCOR	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
19	12	pct	Papel crepado de 2ª Geração para esterilização a vapor, composta de celulose com reforço de aglutinante sintético e fibras, utilizado para embalar pacotes hospitalares de peso médio, antiestático, hidropelente, biodegradável, resistente ao manuseio, maleável, não apresenta efeito memória, reciclável, alto nível de barreira bacteriana. Gramatura de 70gr, cor verde, medida 100cm x 100cm. Pacote com 500 unidades	AMCOR/AMCOR	R\$ 5.935,00	R\$ 71.220,00
20	12	pct	Papel Crepado 3ª geração. Embalagem para envolver e acondicionar materiais médico hospitalares, papel crepado de 3ª geração, na gramatura de 78g/m ² , composto de fibras sintéticas, celulose e aglutinantes, compatível com a maioria dos métodos de esterilização, tais como óxido de etileno, vapor saturado e radiação, disponível em folhas na cor verde, antiestático, hidropelente, biodegradável, resistente ao manuseio, maleável, não apresenta efeito memória, reciclável, alto nível de barreira bacteriana. Cumpriendo as Normas Técnicas da ABNT 14.990-5/2003. Laudo de BFE (Eficiência de filtração bacteriana) e Laudo de VFE (Eficiência de filtração viral) - segurança para o usuário. Tamanho mm x mm: 1000x1000 Pacote com 500 unidades	AMCOR/AMCOR	R\$ 6.615,00	R\$ 79.380,00
21	12	pct	Papel crepado de 1ª Geração: embalagem descartável para esterilização, papel crepado 60 g/m ² , 100 % celulose, com controle de porosidade e diâmetro de poros, resistente a unidade, Biodegradável, utilizado para empacotamento de artigos médicos hospitalares e esterilização em Autoclave a Vapor ou Oxido de etileno e disponível em folhas na cor verde, cumprindo as Normas Técnicas da ABNT 14.990-5/2003. Pacote com 500 unidades Tamanho mm x mm: 1200x1200 Pacote com 500 unidades	AMCOR/AMCOR	R\$ 1.110,00	R\$ 13.320,00
22	12	pct	Papel crepado de 2ª Geração para esterilização a vapor, composta de celulose com reforço de aglutinante sintético e fibras, utilizado para embalar pacotes hospitalares de peso médio, antiestático, hidropelente, biodegradável, resistente ao manuseio, maleável, não apresenta efeito memória, reciclável, alto nível de barreira bacteriana. Gramatura de 70gr, cor verde, medida 120cm x 120cm. Pacote com 500 unidades	AMCOR/AMCOR	R\$ 8.540,00	R\$ 102.480,00
23	12	pct	Papel Crepado 3ª geração. Embalagem para envolver e acondicionar materiais médico hospitalares, papel crepado de 3ª geração, na gramatura de 78g/m ² , composto de fibras sintéticas, celulose e aglutinantes, compatível com a maioria dos métodos de esterilização, tais como óxido de etileno, vapor saturado e radiação, disponível em folhas na cor verde, antiestático, hidropelente, biodegradável, resistente ao manuseio, maleável, não apresenta efeito memória, reciclável, alto nível de barreira bacteriana. Cumpriendo as Normas Técnicas da ABNT 14.990-5/2003. Laudo de BFE (Eficiência de filtração bacteriana) e Laudo de VFE (Eficiência de filtração viral) - segurança para o usuário. Pacote com 500 unidades Tamanho 1200mm x 1200mm	AMCOR/AMCOR	R\$ 9.530,00	R\$ 114.360,00
VALOR TOTAL						R\$1.071.240,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 007/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 16/04/2018 a 16/04/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA

Sebastião Faria de Souza
Secretário Hospitalar

MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME
Márcio Ramos Pontes

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o processamento do Pregão, aprovo os atos praticados no

processo nº 1564/2017, HOMOLOGO o resultado do Edital nº 003/2018 – Pregão Presencial nº 003/2018, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de 2 (dois) No-breaks, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Angra dos Reis, em que foi declarada a licitante vencedora a empresa: 1) MECANOGRÁFICA & LASER LTDA - EPP, cuja soma do total perfaz o valor global de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais); assim sendo, o valor global final e acima indicado encontra-se no Histórico do Pregão às fls. 336 e encontra-se abaixo da

média de mercado, ex vi Mapa de Cotação de Preços (fl. 177).

Angra dos Reis, 16 de Abril de 2018.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis
PUBLIQUE-SE.
Em 17 de Abril de 2018.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA

Comunidades de Angra começa a gerar frutos

Muitas benfeitorias, reivindicadas pelos moradores das comunidades, já saíram do papel

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais (Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica), entregou há alguns dias os planos de ações do programa Comunidades de Angra a representantes de 10 bairros do município e os resultados já começaram a surgir.

A comunidade do Morro do Santo Antônio está sendo contemplada com uma reivindicação antiga: a construção de um muro de contenção, acima do posto de saúde, próximo à casa do Tainha. A obra, que está sendo feita pelos trabalhadores da Regional do Centro, com recursos da Prefeitura, tem previsão de ser concluída em 30 dias. Este muro vai evitar que casas próximas e a própria escadaria de acesso à comunidade sejam atingidas em caso de deslizamento.

Outro projeto que está de vento em popa é a horta da Escola Municipal Adelaide Figueira, localizada no Monte Castelo. Os alunos aprovaram a ideia e estão empenhados nos cuidados com as hortaliças. De tamanha proporção, a horta já ultrapassou os muros que limitam a unidade de educação.

Muitas outras reivindicações dos moradores já começaram a sair do papel, como a construção de muro de contenção na Caixa D'Água; roçada e limpeza das valas nos morros do Santo Antônio 1, Abel, Carioca e Caixa D'Água; operação tapa buraco no Santo Antônio 1; reparo da canaleta próxima à casa do Ademir, na Caixa D'Água; poda de árvore no Morro do Abel; iluminação da Sapinhatuba 1; manutenção da estrada de chão da torre na Sapinhatuba 3; manutenção do muro e construção da

galeria pluvial na Rua Bela Vista, na Sapinhatuba 3; limpeza da caixa d'água da Escola Municipal Adelaide Figueira, no Monte Castelo e poda de árvore no Abel. Além disso, em breve serão iniciadas aulas de flauta doce na Sapinhatuba 1.

- O Comunidades de Angra olha com o olhar do outro, vendo as dificuldades, expectativas e anseios para que se logre melhorias na qualidade de vida da população. É importante ressaltar que o programa é um processo de transformação territorial e humana, de valorização das comunidades, em especial, das pessoas, e está apenas na fase inicial – explicou o secretário executivo de Planejamento e Gestão Estratégica. O Programa Comunidades de Angra é uma iniciativa da Prefeitura que pretende ampliar o espaço de participação comunitária em direção ao desenvolvimento sustentável do município, através da integração das secretarias.

Iniciado entre 2001 e 2008, o programa promove fóruns abertos com a participação de moradores e membros do programa, que pensam juntos no futuro das comunidades, priorizando as ações.

- Eu fico feliz de estar retomando este projeto que melhora o bairro para cada morador. Nosso objetivo é dar celeridade ao programa e tirar do papel as ações que as comunidades tanto precisam e merecem – destacou o prefeito.

Nesta primeira fase, estão sendo contempladas as comunidades dos Morros do Abel, Carioca, Santo Antônio, Caixa D'Água, Carmo, Fortaleza, Tatu, além da Sapinhatuba 1, Monte Castelo e Sapinhatuba 3.

